

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 212/2026

O presente documento visa planejar a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para abastecimento da copa do gabinete do prefeito e vice prefeito prefeitura municipal de Criciúma.

Criciúma, 20 de maio 2026

criciuma.sc.gov.br

   /prefcriciuma

Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal
Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma - SC
CEP 88804-050



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 - JUSTIFICATIVA

Justificativa afim de contratar empresa do ramo pertinente com intuito de adquirir gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e utensílios domésticos e descartáveis, para atender as necessidades da copa do gabinete do prefeito e do vice-prefeito.

A aquisição se faz necessário, em razão de visitas constantes de autoridades empresariais, público em geral e reuniões com secretários e demais membros da administração municipal no gabinete.

Desta forma, para a execução destes serviços, faz-se necessário a aquisição, sob demanda, dos materiais acima citado.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A licitação será procedida na forma de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Após o certame, deverá ser gerado Ata de Registro de Preços. De modo a garantir a aquisição dos materiais conforme demanda.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades

1	Açúcar Branco Refinado 1Kg	Kg	1200
2	Açúcar Mascavo 1kg	Pct	300
3	Adoçante líquido 80 MI (Stevia)	Und	50
4	Água de Coco 1 Lt	Lt	400
5	Água de coco 200ml cx c/ 12 und	Cx	60
6	Azeite de Oliva	Und	40
7	Balas (chocolate, Coco, Caramelo) embalagem 750g	Pct	80
8	Banana Branca	Kg	260
9	Biscoito Água e Sal	Pct	350
10	Biscoito amanteigado sabores diversos embalagem 400g	Pct	300
11	Biscoito Chocolate 330g	Pct	120
12	Biscoito coco embalagem 400g	Pct	100
13	Biscoito milho embalagem 400g	Pct	100

criciuma.sc.gov.br

14	Biscoito wafer sabores diversos embalagem 160g	Pct	150
15	Bolachão mel 400 g	Pct	100
16	Bomboniere em vidro com tampe e pé 2,5 litros	Und	20
17	Bule de 3 litros de Alumínio	Und	10
18	Café moído a vácuo embalagem 500gr	Und	1200
19	Chá Diversos Caixa com 10 Sachês	Cx	250
20	Chaleira elétrica	Und	10
21	Coador de café em flanela 100% algodão	Und	10
22	Filtro de Papel 103 caixa com 30 unidades	Cx	300
23	Garfo descartável sobremesa	Pct	150
24	Garrafa térmica de 1 litro	Und	100
25	Garrafa térmica de 1.8 litro	Und	100
26	Guardanapo 23x23cm com 50 unidades	Pct	200
27	Jogo Talher com 24 unidades	Jg	10
28	Leite em pó 400g instantâneo	Lata	90
29	Leite Integral caixa com 12 litros	Cx	350
30	Maçã Fuji	Kg	80
31	Manteiga Com Sal Tablet 200 g	Und	50
32	Mexedor descartável para café (emb.com 200 unidades)	Pct	20
33	Óleo de Soja	Und	80
34	Ovos Tipo Colonial	Dz	240
35	Palito caixa com 100 und	Cx	30
36	Pano de louça para copa	Und	200
37	Papel Toalha de Copa e Cozinha	Pct	80
38	Pêra D'agua Nacional	Kg	90
39	Pratos plástico desc. médio pc com 10 un	Pct	300
40	Pratos plástico descartável pequeno com 10 un	Pct	700
41	Refrigerante 2 Litros	Und	300
42	Refrigerante Sabores Diversos 350 ml	Lata	600
43	Sal Refinado	Kg	30
44	Salgados Sortidos	Cento	280
45	Suco Natural Sabores Variados 1 Litro	Lt	520
46	Suporte para filtro café 103	Und	20
47	Vinagre	Fra	30
48	Forno micro-ondas 20 Litros	Und	10
49	Forno micro-ondas 32 Litros	Und	10
50	Liquidificador	Und	6
51	Bombom embalagem de 1 kg	Pct	100
52	Caixa de bombom	Cx	200
53	Tapetes personalizados pintados 2,00x1,20	Und	20
54	Sanduícheira elétrica	Und	10
55	Refil para limpar garrafa térmica	Und	10

criciuma.sc.gov.br



56	Toalhas de rosto felpuda	Und	120
57	Toalhas de banho felpuda	Und	30
58	Bergamota comum	Kg	70
59	Melancia	kg	100
60	Uva	cx	100
61	Abacaxi	Kg	100
62	Caqui chocolate	Kg	100
63	Laranja pera	Kg	100

Identificação das necessidades tecnológicas

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições visuais e em acordo com as especificações contidas neste ETP. Caso os produtos apresentem embalagens avariadas poderão não ser aceito.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 6 (seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A licitante vencedora deverá entregar os produtos previstos nesta licitação no prazo de 24 Horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

As frutas deverão ser frescas, para consumo imediato, consistentes ao toque e não apresentando partes amassadas ou batidas. Serão considerados, para fins de controle de qualidade, os aspectos relativos à aparência externa e interna, consistência, odor, cor, textura, grau, maturação e sabor, devendo ser isentos de manchas e pontos de amadurecimento excessivo. O produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, deverá ser substituído no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Atender as necessidades com gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais descartáveis para abastecimento da copa do gabinete, secretarias e outros setores da prefeitura municipal de Criciúma, conforme descrição.

PMC	63 Itens	Valor Aproximado R\$ 203.363,90
------------	-----------------	--



5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para o município de Criciúma a melhor solução é a aquisição dos produtos pois possui copa/cozinha que faz e serve café, lanches e até almoço quando necessário, cumprindo o princípio da economicidade de sub contratação de pessoal para fazer esses serviços.

6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Como o município conta com copa/cozinha para esse tipo de serviço é mais viável a aquisição dos materiais sob demanda.

Se tornando inviável a contratação de empresas com produto e serviço.

7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

A utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, conforme estabelecido no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, é fundamental para a Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. No entanto, é importante ressaltar que alguns itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que atualmente incluem apenas água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Neste estudo técnico, como parâmetro para a avaliação de custos e preços, foi realizado um levantamento de mercado através e-mail.

Essas referências também foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto a empresas em Criciúma e região, bem como em empresas que já forneceram em processos de licitação anteriores. O levantamento de mercado foi conduzido mediante solicitações de orçamentos para fornecedores via e-mail, com o objetivo de garantir eficiência, eficácia, economicidade, padronização e aderência às práticas de mercado

Os custos e preços contidos neste estudo têm o propósito de auxiliar na elaboração, análise e avaliação de orçamentos e seus índices, proporcionando a atualização necessária dos custos para uma tomada de decisão fundamentada e alinhada com as diretrizes legais e normativas pertinentes.

Com base nas demandas estimadas e no levantamento do preço unitário de mercado, pois devido as medidas solicitadas serem diferenciadas não encontramos no banco de preços, então sem considerar a realização de orçamento, somente com base nos preços já praticados pela administração, foram levantados nas lojas e mercados de utilidades da região, que funcionam com o sistema de vendas no varejo.

São:

Marcelo Gomes & cia Ltda

Padaria e Restaurante Santa Barbara

Cozicril alimentos

Bistek super mercados

Giassi super mercados

Dentre as lojas levantados de gêneros alimentícios e utensílios domésticos não foram encontrados valores inferiores ao praticado nos orçamentos fornecido por empresas acima citada.

Diante disto, adotou-se o menor valor da planilha para o valor base da proposta, levando em consideração os valores praticados no contrato anterior e que o valor está de acordo com a realidade de mercado.

O custo é feito conforme demanda, o valor dos produtos que são utilizadas para as respectivas demandas é através de pregão eletrônico no sistema menor preço, por kg e und, **NO VALOR GLOBAL**, sendo atualizado conforme o mercado se atualiza, tornando-se mais viável para o município por conta de que a empresa além de ser obrigada a utilizar produtos de qualidade e preços justo.

Sendo assim torna-se vantajoso para o município, cumprindo o princípio da economicidade.

JUSTIFICO A LICITAÇÃO NO VALOR GLOBAL: Que por ser produtos em atendimento a copa do gabinete do prefeito e do vice prefeito, de algumas formas surgem reuniões ou encontro de emergência, do prefeito ou vice prefeito com representantes dos governos federal, estadual, municipal, autoridades públicas e particulares, em algumas vezes temos que servir algum tipo de alimentos ou até mesmo almoço como em outras vezes que já foi servido estes.

Desta forma solicitamos que a licitação seja feita por valor global, para que nestes momentos não tenhamos que fazer compras em dois ou mais lugares que dificultaria a agilidade de fornecimento destes produtos para a copa providenciar a alimentação, lanches, almoço e etc.

7.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Custo Total – Memória de Cálculo

A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar os critérios utilizados para estimar as quantidades de gêneros alimentícios e utensílios domésticos necessários ao atendimento ao gabinete, conforme a Lei N° 14.133/2021.

– Valor estimado para a contratação R\$ 203.363,90, (Duzentos e Três Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)

7.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS

O levantamento foi realizado considerando:

- Número de visitantes atendidos diariamente;
- Número de servidores;
- Frequência de consumo mensal;
- Histórico de consumo dos últimos 12 meses;
- Margem de segurança para reposição e variações de demanda.

As quantidades estimadas visam garantir o abastecimento contínuo durante o período contratado.

8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente análise ambiental visa identificar os possíveis impactos ambientais, folhas números, **85 e 86** do processo.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A gestão do contrato é de responsabilidade do fiscal, onde acompanhará se os materiais estão sendo entregues conforme solicitado e conforme a planilha orçamentária, com os mesmos descritivos e com a qualidade exigido no termo de referência/edital.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Para o município de Criciúma a melhor solução é a aquisição dos produtos, por conta de já ter copa/cozinha e uma equipe de funcionários específica para esse tipo de serviço. Cumprindo o princípio da economicidade.

Detalhes da Contratação por Licitação:

- **Base Legal:** Lei 14.133/2021.
- **Critério de Julgamento:** Menor valor global.
- **Forma de Contratação:** Ata de registro de preços, com vigência de 01 podendo de renovado de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.
- **Seleção do Fornecedor:** A escolha do fornecedor será realizada com base no menor preço e no atendimento as exigências da qualificação técnica, econômica e fiscal da empresa.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo será documentado e realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação será justificada e registrada de acordo com as normas vigentes, garantindo transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Objetivo: O principal objetivo desta contratação é aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para abastecimento da copa do gabinete do prefeito e vice prefeito prefeitura municipal de Criciúma.

11 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o custo total da contratação é de **R\$ 203.363,90**, (Duzentos e Três Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)

criciuma.sc.gov.br

12 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura, conforme listagem abaixo:

João Batista Belloli
Secretário geral

